



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

LIDO NO SECRETARIADO EM 05/11/09
Assinatura do Presidente

Aprovado em 1ª Discussão em 05/12/09
Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI Nº 57/2009-L


DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE
VITÓRIA DA CONQUISTA BAHIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a atual Rua 08, Loteamento Jardim Candeias, bairro Candeias, a denominar-se Rua Guimarina Teixeira Ferro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Plenário Carmem Lúcia, 05 de novembro de 2009.


Álvaro Python
Vereador (DEM)



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

JUSTIFICATIVA

Guimarina Teixeira Ferro. Mulher empreendedora que idealizou e concretizou o restaurante Casa a Sopa, próximo a praça Tancredo Neves, levou o nome de Vitória da Conquista para o País, através de reportagens de televisão feita em seu estabelecimento principalmente no período de inverno, quando às pessoas buscam uma alimentação forte e quente. Guimarina veio para nossa cidade ainda adolescente quando se casou e constituiu família e viu a cidade se desenvolver. Nesse sentido, homenagear Guimarina significa marcar nossas lembranças com o nome da brilhante pessoa, mãe e mulher que foi.